Texto compilado a partir das alterações promovidas pela Resolução GP nº 121, de 22 de novembro de 2022 e pela Resolução GP nº 14, de 15 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO-GP Nº 58, DE 17 DE MAIO DE 2022
Código de validação: F9F99FCB45
RESOL-GP – 582022

Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3º da Resolução-GP nº 105, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Concurso Público para ingresso na Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado Maranhão,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Resolução Conjunta nº 7, de 25 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

RESOLVE: *ad referendum* **do Plenário:**

Art.1º Designar os Membros da Comissão de Concurso Público para ingresso da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

a. Jaqueline Reis Caracas – Juíza de Direito – Presidente;

b. Marcela Santana Lobo – Juíza de Direito;

c. Anderson Sobral de Azevedo – Juiz de Direito;

d. Francisco Soares Reis Júnior – Juiz de Direito – Representante da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA;

e. Paulo Roberto Barbosa Ramos – Promotor de Justiça – Representante do Ministério Público;

f. João Carlos Duboc Júnior – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão – OAB/MA;

~~g. Diana dos Santos Teles – Técnica Judiciária – Secretária;~~

g) Francisco Marcelo Rodrigues da Silva – Técnico Judiciário – Secretário; (Redação dada pela Resolução GP nº 14, de 15 de fevereiro de 2023).

II - Membros Suplentes:

~~a. Cristiano Simas de Sousa – Juiz de Direito – Suplente da Presidente;~~

a) Pedro Henrique Holanda Pascoal – juiz de direito – Suplente da Presidente. (Redação dada pela Resolução GP nº 121, de 22 de novembro de 2022)

b. Michelle Amorim Sancho Souza Diniz – Juíza de Direito;

~~c. Francisco Ferreira Lima – Juiz de Direito;~~

c. Elaile Silva Carvalho – Juíza de Direito; (Redação dada pela Resolução GP nº 14, de 15 de fevereiro de 2023).

d. Antonio Elias de Queiroga Filho – Juiz de Direito – Representante da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA;

e. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann – Promotora de Justiça – Representante do Ministério Público;

f. Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão – OAB/MA;

g. Mariana Clementino Brandão – Analista Judiciária – Secretária Substituta.

Art. 2º Fica revogada a Resolução-GP nº 32, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599